

## PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAJÃO-PA

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 368/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Evento de Segurança Pública Referente á Integração do Município e a Liberação da Ponte Sobre o Rio Meruú, na cidade de Igarapé Miri/PA, no período de 08/02/2022 á 08/02/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDRÉ RIBEIRO MAIA, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 038/2022, com destino á Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA